



Instituto de Previdência Social



RELATÓRIO DE GESTÃO
IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
EXERCÍCIO 2016

INTRODUÇÃO

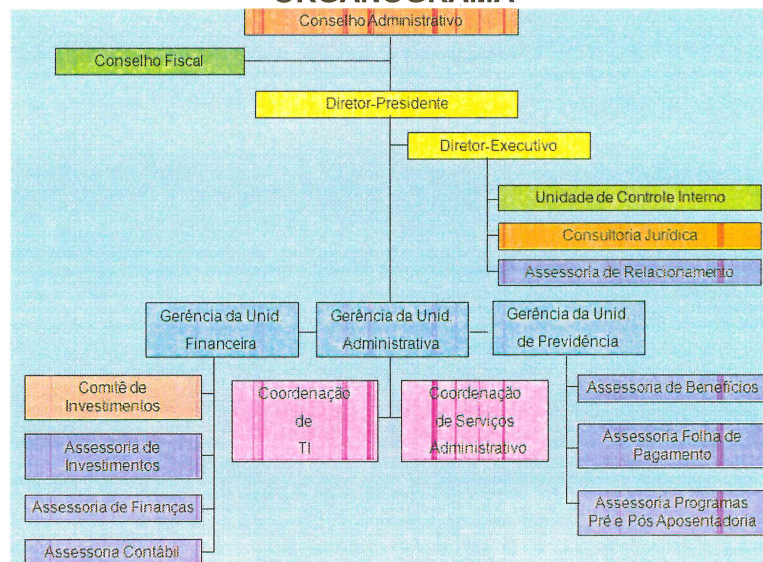
O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela gestão do IPREVILLE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - durante o exercício de 2016, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de modo a promover os meios necessários para o exercício do controle social, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade sobre as ações e serviços prestados, bem como os recursos utilizados no período em análise.

ANEXO V – RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	
RAZÃO SOCIAL	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
LEGISLAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 3277, de 27 de março de 1996. Cria o Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville e dá outras providências. • Lei nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999. Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências. • Lei nº 5.160, de 29 de dezembro de 2004. Altera a Lei Municipal nº 4.076/99; regulamenta a concessão do Abono de Permanência previsto a partir da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e dá outras providências. • Lei nº 5.917, 24 de setembro de 2007. Altera a Lei Municipal nº 4.076/1999 e dá outras providências. • Lei nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013. Readequa o ordenamento jurídico do Regime Próprio de Previdência Social, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Joinville e dá outras providências. • Lei nº 7.949, de 13 de março de 2015. Altera as Leis Municipais nº 4.076/1999 e 7.611/13, e dá outras providências.
CNPJ	01.280.363/0001-90
ENDEREÇO	Praça Jardim Nereu Ramos, 372 – Centro, CEP 89201-170 - Joinville/SC
TELEFONE	(47) 3423-1900
E-MAIL	presidente@ipreville.sc.gov.br
SITE	www.ipreville.sc.gov.br
DIRETOR PRESIDENTE ATUAL	Sergio Luiz Miers – Nomeação a partir de 01/02/2017 - Decreto nº 28.305.
DIRETOR PRESIDENTE EXERCÍCIO 2016	Marcia Helena Valério Alacon – Exoneração a partir de 31/01/2017 Decreto nº 28.296.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (INCLUINDO CONSELHOS)	01 Conselho Administrativo 01 Conselho Fiscal 01 Diretor Presidente 01 Diretoria Executiva

	<ul style="list-style-type: none"> 01 Unidade de Controle Interno 01 Consultoria Jurídica 01 Assessoria de Relacionamento 01 Gerência da Unidade de Previdência 01 Assessoria de Benefícios 01 Assessoria Folha de Pagamento 01 Assessoria Programas Pré e Pós Aposentadoria 01 Gerência da Unidade Financeira 01 Comitê de Investimentos 01 Assessoria de Investimentos 01 Assessoria de Finanças 01 Assessoria Contábil 01 Gerência da Unidade Administrativa 01 Coordenação de Serviços Administrativos 01 Coordenação de Tecnologia da Informação.
<p>COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL</p>	<p>O IPREVILLE, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, e detentor de autonomia financeira e administrativa, tem por fim a administração do RPPS do município de Joinville abrangido por seus Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas autarquias e fundações. O RPPS tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento.</p>

ORGANOGRAMA



II - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Programas de Governo sob a Responsabilidade do IPREVILLE:

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	1 – Gestão Administrativa
AÇÃO	Processos Administrativos
DESCRIÇÃO	Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	2 – Gestão de Administração de Pessoal
AÇÃO	Programa de Pré e Pós Aposentadoria
DESCRIÇÃO	Preparar os servidores para o momento da aposentadoria / Desenvolver a importância da cultura previdenciária entre os servidores ativos / Desenvolver oportunidades de informação, reflexão, participação, inclusão e ampliação da qualidade de vida dos segurados.

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	2 – Gestão de Administração de Pessoal
AÇÃO	Despesa com Pessoal
DESCRIÇÃO	Realizar a gestão de recursos humanos nos aspectos de ingresso, provisão de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de direitos e benefícios; Implementar o uso de ferramenta de avaliação e desenvolver a saúde ocupacional; manter e controlar os gastos com pessoal.

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	3 – Operações Especiais
AÇÃO	PASEP
DESCRIÇÃO	Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	3 – Operações Especiais
AÇÃO	Reservas Matemáticas
DESCRIÇÃO	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	3 – Operações Especiais
AÇÃO	Concessão de Benefícios aos Segurados do IPREVILLE
DESCRIÇÃO	Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	4 – Comunicação e Transparência
AÇÃO	Divulgações de Ações de Governo
DESCRIÇÃO	Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	4 – Comunicação e Transparência
AÇÃO	Divulgação de Atos Oficiais
DESCRIÇÃO	Tornar públicos os atos oficiais e legais realizados pelos Órgãos do Município com o objetivo de atender a legislação, informar a população e aumentar a transparência

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	5 – Modernização de Gestão
AÇÃO	Qualificação e Capacitação dos Servidores
DESCRIÇÃO	Capacitar e qualificar os servidores e conselheiros do instituto, provendo o Ipreville dos recursos humanos necessários para obter maior grau de profissionalismo

1- Identificação do Programa.	
PROGRAMA	14 – Infraestrutura Pública e Mobilidade
AÇÃO	Aquisição, Construção ou Reforma de Unidades do IPREVILLE
DESCRIÇÃO	Atender a demanda crescente do Instituto quanto ao espaço físico e manter o patrimônio existente em condições adequadas de uso.

3. Contingenciamento da despesa e limitação de empenho no exercício.

DECRETO Nº 26.264, de 21 de janeiro de 2016.	Determina o contingenciamento das dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, para o exercício de 2016.
RAZÕES DO CONTINGENCIAMENTO	Ficam contingenciadas as dotações orçamentárias com objetivo de adaptação das despesas de acordo com a nova proposta de plano de governo, visando principalmente à transparência e o acompanhamento efetivo dos gastos públicos.
DECRETO Nº 27.285, de 27 de julho de 2016.	Estabelece Limitação de Empenho e Movimentação Financeira no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
RAZÕES DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO	O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira das despesas do orçamento municipal 2016, constantes da Lei Orçamentária Anual nº 8.175 de 20 de janeiro de 2016 e suas alterações, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro.
EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Bloqueio total da reserva matemática do Ipreville destinada a pagamento de aposentadorias e pensões a ser utilizada na falta de orçamento vigente.
CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS	Não houve conseqüências sobre os resultados planejados.

Balancete de Contingenciamento por Ação - Sintético										
Valores em R\$ - Período: 01/01/2016 até 31/12/2016										
Ação	Fixado	Total Créditos	Contingenciado	Descontingenciado	% (c/b)	Saldo Contingenciado d=(b-c)	Saldo Bloqueado Administrativo (e)	Saldo Demais Bloqueios (f)	Empenhado(Líquido) (g)	Saldo Disponível (a-d-e-f-g)
Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE										
Órgão Operacional: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE										
Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE										
0.1011 - PASEP - IPREVILLE	2.800.000,00	4.250.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	3.777.149,91	472.850,09
0.1012 - Reservas matemáticas - IPREVILLE	231.752.000,00	231.752.000,00	223.160.530,00	0,00	0,00	223.160.530,00	0,00	0,00	0,00	8.591.470,00
0.1014 - Concessão de benefícios aos segurados do Ipreville - IPREVILLE	144.320.000,00	144.320.000,00	57.726.000,00	57.726.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	136.101.256,90	8.216.743,10
1.1046 - Aquisição, construção ou reforma de unidades - IPREVILLE	386.300,00	386.300,00	232.260,00	222.360,00	99,61	900,00	0,00	0,00	56.650,96	330.749,04
2.1220 - Processos administrativos - IPREVILLE	2.967.700,00	2.662.700,00	1.513.460,00	1.511.860,00	99,89	1.600,00	0,00	183.571,10	1.746.325,65	748.203,25
2.1222 - Qualificação e capacitação dos servidores - IPREVILLE	213.500,00	203.500,00	128.750,00	124.800,00	96,18	4.950,00	0,00	1.360,00	96.951,42	96.205,58
2.1226 - Divulgação de ações de Governo - IPREVILLE	81.800,00	46.800,00	49.980,00	47.260,00	94,60	2.700,00	0,00	0,00	16.950,00	27.150,00
2.1357 - Despesas com pessoal - IPREVILLE	5.465.600,00	4.511.600,00	2.743.420,00	2.743.420,00	100,00	0,00	0,00	0,00	3.855.912,59	655.687,41
2.1358 - Divulgação de atos oficiais - IPREVILLE	103.000,00	33.000,00	61.800,00	61.800,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
2.1365 - Programa de pré e pós aposentadoria - IPREVILLE	444.100,00	349.100,00	269.460,00	269.460,00	100,00	0,00	0,00	18.650,00	280.246,93	50.001,07
Total da Unidade Orçamentária:	388.537.000,00	388.537.000,00	287.289.700,00	64.119.020,00	22,32	223.170.680,00	0,00	203.801,10	145.935.459,36	19.227.059,54
Total do Órgão Operacional:	388.537.000,00	388.537.000,00	287.289.700,00	64.119.020,00	22,32	223.170.680,00	0,00	203.801,10	145.935.459,36	19.227.059,54
Total da Unidade Gestora:	388.537.000,00	388.537.000,00	287.289.700,00	64.119.020,00	22,32	223.170.680,00	0,00	203.801,10	145.935.459,36	19.227.059,54
Total Geral:	388.537.000,00	388.537.000,00	287.289.700,00	64.119.020,00	22,32	223.170.680,00	0,00	203.801,10	145.935.459,36	19.227.059,54

M.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica

5. Razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
EMPENHO/ANO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
678/2014	Aladim de Oliveira	426,96	Folha de pagamento ref. ao benefício de aposentadoria de 11/2014.
679/2014	Aladim de Oliveira	711,61	Abono anual de 13º salário ref. ao benefício de aposentadoria de 11/2014.
TOTAL		1.138,57	

Referente aos empenhos 678 e 679/2014 Sr. Aladim de Oliveira, foi enviado o Ofício 1.213/2014 com data de 24 de novembro de 2014 ao Sr. Delegado de Polícia - Joinville – 4º Delegacia de Polícia da Comarca vinculada a DRP: 2 – DRP Joinville solicitando informações sobre as possíveis causas de morte da vítima Sr. Aladim de Oliveira falecido em 16 de outubro de 2014, tendo em vista o inquérito policial que tramita nesta delegacia de polícia. Foi informado que a vítima era segurado desta autarquia, por ocasião do falecimento do segurado, a Sra. Erondina de Oliveira, dependente de primeira classe em virtude da qualidade de cônjuge do falecido, veio requerer o benefício de pensão por morte do Sr. Aladim de Oliveira, em 20 de novembro de 2014. Ressalta-se, entretanto, que é de conhecimento deste Instituto que a possível causa da morte do segurado se deu em virtude de ação dolosa praticada pela requerente do benefício, Sra. Erondina. Tal informação é consoante a própria causa da morte do servidor, consignada em sua certidão de óbito, cfe oportunamente se expõe:

“Tampamento cardíaco, ferimento perfuro cortical pericárdio, ferimentos – perfuros cortante de tórax”.

Ocorre, que a Lei Municipal 4.076/99, que institui o regime próprio de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Joinville, estabelece em seu art. 58 o seguinte:

Art. 58 Não terá direito à pensão por morte o dependente condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado o óbito do segurado.



§ 1º Até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, o dependente indicado no caput deste artigo receberá a parcela da pensão por morte a que fizer jus através de depósito que será realizado em juízo e cuja liberação se dará após sua absolvição.

§ 2º Uma vez condenado o dependente, as parcelas depositadas em juízo serão liberadas e revertidas para os demais dependentes.

§ 3º Caso não hajam dependentes para reverter as parcelas depositadas em juízo, estas serão incorporadas ao patrimônio do IPREVILLE.

Assim se requer informações sobre a possível causa da morte do Sr. Aladim de Oliveira, para que esta autarquia tome as medidas cabíveis em virtude da requisição do benefício.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
EMPENHO/ANO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
Não se aplica			
TOTAL			

Handwritten signature

III- GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

a1) Quadro de pessoal x quantidade mensais

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a")												Exercício:	2016
Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37	37	37	
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)													
Agentes Públicos Militares Ativos (43)													
Membros ativos de Poder ou órgão (44)													
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	
Servidores contratados por tempo determinado (48)													
Estagiários (49)	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)													
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)													
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo													
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													
Políciais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)													
Conselheiros Tutelares (53)													
Total	47	47	47	46	46	46	47	47	47	47	47	47	

M.

a2) Quadro de pessoal x valores mensais

Vínculo (64)	QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, item III, alínea "a")												TOTAL
	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (65)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2016
Agentes Públicos Cíveis Alíquotas ocupantes de Cargo Eletivo (Servidores)	R\$ 234.489,26	R\$ 216.701,15	R\$ 211.877,15	R\$ 207.875,83	R\$ 211.816,72	R\$ 211.533,59	R\$ 223.529,41	R\$ 214.187,56	R\$ 230.516,58	R\$ 231.168,26	R\$ 223.686,89	R\$ 227.929,75	R\$ 2.645.312,14
Agentes Públicos Cíveis Alíquotas ocupantes de Emprego Público													
Agentes Públicos Militares Alíquotas													
Membros Alíquotas de Poder ou Órgão													
Agentes Políticos com Mandato Eletivo													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	R\$ 52.882,62	R\$ 50.961,63	R\$ 50.961,63	R\$ 51.812,64	R\$ 54.062,83	R\$ 51.967,44	R\$ 69.988,98	R\$ 38.271,43	R\$ 39.035,99	R\$ 39.118,74	R\$ 39.118,74	R\$ 39.871,05	R\$ 576.053,72
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 21.734,00	R\$ 21.734,00	R\$ 21.734,00	R\$ 21.734,00	R\$ 21.734,00	R\$ 22.777,22	R\$ 32.622,92	R\$ 33.275,39	R\$ 33.275,39	R\$ 33.927,82	R\$ 38.544,82	R\$ 35.677,49	R\$ 398.771,05
Servidores contratados por tempo determinado													
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 3.256,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 38.896,00
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras													
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo													
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários													
Conselheiros Tutelares													
Total	R\$ 311.745,88	R\$ 292.036,78	R\$ 287.212,78	R\$ 284.062,47	R\$ 290.253,55	R\$ 288.016,25	R\$ 326.397,31	R\$ 289.694,38	R\$ 306.787,96	R\$ 308.174,81	R\$ 305.310,45	R\$ 307.436,29	R\$ 3.601.032,91

M.

b) Contratos de terceirização de serviços

Segue abaixo demonstrativo de postos de trabalho na Unidade Gestora por meio de contratos de terceirização de serviços.

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Copeira (Sede Ipreville)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	R\$ 173.897,96
Serviços Gerais (Sede Ipreville e Subreloja do Edifício Freitag)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Vigilantes (Sede Ipreville)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	R\$ 258.355,76
Total	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	R\$ 432.253,72

c) Benefícios previdenciários

Não constam agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social:

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – (Anexo V, Item III, alínea "c")	Exercício:	2016
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento (58)
Aposentadorias civis (59)	2314	R\$ 115.815.691,36
Pensões por morte (60)	472	R\$ 12.882.671,10
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (61)	306	R\$ 6.453.249,65
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (62)	88	R\$ 868.918,73
Total	3180	R\$ 135.927.240,33

d) Remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal.

A composição da organização administrativa do Ipreville, estabelecida pelo Art. 105 da Lei nº 4.076/99, prevê, além da Diretoria Executiva, dois Conselhos, sendo um Administrativo e outro Fiscal. O mandato dos conselheiros é de quatro anos. As reuniões ordinárias dos Conselhos são mensais e extraordinárias mediante convocação. Os Art. 110 e 111 da lei antes citada estabelecem as competências dos referidos Conselhos. Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não são remunerados. Informações sobre a remuneração da Diretoria Executiva, no exercício de 2016, estão demonstradas no Quadro de Pessoal da Unidade Gestora

- Mensal, item III, alínea “a”, juntamente com o cargo de Coordenador I.

O Conselho Administrativo é composto por oito membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e devem ter a condição de servidores efetivos. O diretor-presidente do Instituto e o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município são membros natos do Conselho, com direito a voto. O prefeito indica para a composição dos membros dois servidores ativos e um inativo, bem como igual número de suplentes. As três vagas restantes são preenchidas por meio de processo eleitoral, voto secreto e direto, pelos segurados ativos e inativos.

O Conselho Fiscal é composto de cinco membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo. Devem possuir a condição de servidores efetivos e terem implementado o estágio probatório. Além dessas condições, 2/5 (dois quintos) destes membros precisam possuir conhecimentos técnicos em administração ou contabilidade.

O prefeito indica para composição dos membros dois servidores ativos e igual número de suplentes. Os demais conselheiros e seus suplentes são eleitos por meio de processo eleitoral, com voto secreto e direto, pelos segurados ativos e inativos.

O Decreto nº 25.291 de 10/08/2015, nomeou os servidores abaixo relacionados, para mandato de 04 (quatro) anos, como membros para integrar o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE:

Conselho Administrativo:

I - Membros natos	- Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE; - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville – SINSEJ.
II – Indicados pelo Prefeito	a) Representando os ativos: - Titular: Fábio Luis de Oliveira; - Suplente: Leonor Maria Trisotto; - Titular: Irving Ivo Hoppe; - Suplente: Maria Raquel Kormann Valdez. b) Representando os inativos: - Titular: Maria Matilde Federico; - Suplente: Antônio Harich Neto.
III – Eleitos pelos servidores	a) Representando os ativos: - Titular: Antônio Felix Mafra; - Suplente: Jamile Lorena Steingraber Kostelzer;

	<ul style="list-style-type: none">- Titular: Cleide Maria Alves;- Suplente: Douglas Calheiros Machado. <p>b) Representando os inativos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Titular: José Mafra;- Suplente: Maria da Glória Berti Frohlich.
--	--

Conselho Fiscal:

I – Indicados pelo Prefeito	<ul style="list-style-type: none">- Titular: Gustavo Polidoro;- Suplente: José Paulo Peixer;- Titular: Samara Perfeito Nunes;- Suplente: Julio Cesar Schneider.
II – Eleitos pelos servidores	<p>a) Com formação técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Titular: Josiane Pereira Machado Groff;- Suplente: Adilson José Andrzejewski;- Titular: Ketty Elizabeth Benkendorf;- Suplente: Sérgio Melatto. <p>b) Sem formação técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Titular: Valdicléa Machado da Silva;- Suplente: Eliete França da Luz.

IV - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Não houve transferência de recursos mediante convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação e outros instrumentos congêneres



V - LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Despesas realizadas por modalidade de licitação.

Segue abaixo os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	2016
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)	
Concorrência	-	-	278.080,57	278.080,57	
Tomada de Preços	-	-	199.606,92	199.606,92	
Convite	-	-	-	-	
Concurso	-	-	-	-	
Pregão Presencial	-	36.059,85	973.084,84	1.009.144,69	
Pregão Eletrônico	-	-	-	-	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	38.320,17	322.998,29	361.318,46	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	-	-	102.853,85	102.853,85	
Inexigibilidade de Licitação *	-	-	90.619,91	90.619,91	
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-	
Total	-	74.380,02	1.967.244,38	2.041.624,40	

b) Os órgãos de imprensa oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Sítio da Unidade

VI - RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2016 foram expedidas as seguintes recomendações pelo órgão de Controle Interno:



NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
199/2016 263/2016 481/2016	No processo de prestação de contas, foi recomendado que a manifestação fosse remetida ao gestor da Unidade para arquivamento. Prestação de contas regular, considerando que o recurso não foi utilizado e foi devolvido integralmente.	Processo arquivado
267/2016 364/2016 361/2016 359/2016 391/2016 390/2016 428/2016 429/2016 430/2016 455/2016 456/2016 480/2016 564/2016 565/2016 566/2016	Prestação de contas Regular com ressalvas. No processo de prestação de contas, foi indicado a não conformidade no que tange a ausência de informação no recibo, como falta do número de identidade do emitente, nome do emitente, assinatura do emitente, endereço, data, itinerário, valor por extenso (art.12, parágrafo único e art. 14 da IN n. TC 14/2012).	Aceita a prestação de contas apresentada por constar a certificação do servidor responsável pelo uso/gasto do recurso de adiantamento considerando o princípio de razoabilidade e a dificuldade de regularizar a ressalva apontada.
267/2016 363/2016 362/2016 361/2016 360/2016 359/2016	Prestação de contas Regular com ressalvas. No processo de prestação de contas, foi indicado a não conformidade no que tange a ausência de despacho exarado pelo ordenador da despesa no campo específico da nota de anulação de empenho (art.18, da IN Conjunta n. 001/2007 - SF/CGM).	Impressão da Nota de Anulação de empenho e coleta da assinatura.
364/2016 361/2016 359/2016 392/2016 391/2016 390/2016 428/2016 430/2016	Prestação de contas Regular com ressalvas. No processo de prestação de contas, foi indicado a não conformidade no que tange a ausência do CNPJ do destinatário nos recibos (art.11, parágrafo 1º da IN n. TC 14/2012 e o art. 17 do Decreto n. 18.847/12).	Aceita a prestação de contas apresentada por constar a certificação do servidor responsável pelo uso/gasto do recurso de adiantamento considerando o princípio de razoabilidade e a dificuldade de regularizar a ressalva apontada.

363/2016 360/2016	Prestação de contas Regular com ressalvas. No processo de prestação de contas, foi indicado a não conformidade no que tange a ausência da nota fiscal de abastecimento em postos contratados pelo Município para comprovação que o veículo saiu de Joinville com o tanque cheio (art. 2º, parágrafo 3º do Decreto n. 18.847/12).	Para a viagem foi utilizado carro locado, conforme Contrato 002/2015 (cópia juntada à prestação de contas) com a empresa Carrera Locadora de Veículos Ltda., que conforme a Cláusula 8ª, o item 8.3, o veículo deve ser entregue ao Ipreville com o tanque de combustível abastecido.
362/2016	Prestação de contas Regular com ressalvas. No processo de prestação de contas, foi indicado a não conformidade no que tange a ausência de discriminação adequada referente ao serviço de estacionamento como: modelo do veículo, horário que esteve no local (art. 11, parágrafo 1º da IN n. TC 14/2012 e art. 17 do Decreto n. 18.847/12).	Em razão da dificuldade de regularizar a ressalva apontada e considerando o princípio de razoabilidade a correção se deu pela juntada de declaração do servidor responsável pelo uso/gasto do recurso de adiantamento.

VII - CONTRATO DE GESTÃO

Não se aplica.

VIII – TERMOS DE PARCERIA

Não se aplica



ANEXO VI PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

I – AVALIAÇÃO ATUARIAL

PROJEÇÃO PROVISÕES MATEMÁTICAS 2016/2017

Informar os Saldos Mês a Mês	31/12/2016
Saldo dos Parcelamentos de Insuficiência Atuarial Prefeitura	685.951.085,35
Saldo dos Parcelamentos de Insuficiência Atuarial Camara	17.709.710,85
Saldo dos Investimentos + Parcelamentos do RPPS ao Final de Cada Período	1.964.674.982,83

Contas	Discriminação	31/12/2016
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.964.674.982,83
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	1.462.409.683,63
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.585.108.723,30
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	26.519.872,79
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	2.268.509,14
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	93.910.657,74
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	1.199.955.772,39
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.963.096.836,63
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	911.649.779,41
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	540.389.026,59
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	311.102.258,24
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	703.660.796,20
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	703.660.796,20
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	5.970.323,01
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	5.970.323,01

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

(**) Resultados baseados na avaliação atuarial oficial data-base 31/12/2016

II – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA POSSIBILITAR A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES NÃO RECEBIDAS

Ofício	Data	Objeto	Protocolo	Procedimento
67	18/01/2016	Cobrança Contribuições - 07 a 12/2015 e 13º/2015	20/01/2016	TAP 00083/2016
249	16/02/2016	Cobrança Contribuições - 01/2016	18/02/2016	TAP 00594/2016
393	16/03/2016	Cobrança Contribuições - 01 e 02/2016	17/03/2016	TAP 00594/2016
536	18/04/2016	Cobrança Contribuições - 01 a 03/2016	19/04/2016	TAP 00594/2016
690	19/05/2016	Cobrança Contribuições - 01 a 04/2016	19/05/2016	TAP 00594/2016
814	16/06/2016	Cobrança Contribuições - 01 a 05/2016	20/06/2016	TAP 00594/2016
924	18/07/2016	Cobrança Contribuições - 01 a 06/2016	18/07/2016	TAP 00594/2016
1.070	16/08/2016	Cobrança Contribuições - 07/2016	16/08/2016	TAP 00038/2017
1.252	22/09/2016	Cobrança Contribuições - 08/2016	23/09/2016	TAP 00038/2017
1.342	17/10/2016	Cobrança Contribuições - 07 a 09/2016	19/10/2016	TAP 00038/2017
1.499	22/11/2016	Cobrança Contribuições - 07 a 10/2016	23/11/2016	TAP 00038/2017
1.688	16/12/2016	Cobrança Contribuições - 07 a 11/2016	16/12/2016	TAP 00038/2017

*TAP – Termo de Acordo de Parcelamento.



Para os exercícios anteriores foram adotados as mesmas providências para possibilitar a cobrança de contribuições não recebidas.

III- INDICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	% Contrib. Servidor/Segurado	% Contrib. Patronal	% Contrib. Adicional
Ativos	11%	22%	-
Inativos/Pensionistas	11%	-	-

De acordo com a Lei 4.076/99 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do município de Joinville, foi alterada pela Lei 7.611 de 06 de dezembro de 2013;

Art. 98 A contribuição do Município, referente aos seus servidores, é obrigatória e corresponderá a 22% (vinte e dois por cento) do valor global da folha de remuneração de contribuição dos segurados/ativos, a ser realizada no mês subsequente ao da contribuição.

Art. 99. A contribuição dos beneficiários é obrigatória e corresponderá:

- I. para o segurado-ativo, 11% (onze por cento) da remuneração de contribuição;
- II. para o segurado-inativo, 11% (onze por cento) da remuneração de contribuição sobre o que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição da República;
- III. para os dependentes em gozo de benefício, 11% (onze por cento) da remuneração de contribuição sobre o que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição da República;

IV – INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉFICIT DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EXPLICITANDO A FORMA DE AMORTIZAÇÃO, SE FOR O CASO

Para o exercício de 2016, foi apresentado Superávit conforme demonstrado no quadro do Inciso I.



V – INFORMAÇÃO DO VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS

ORIGEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ORÇAMENTO 2016				
MÊS/ANO	FOLHA BRUTA ATIVOS		FOLHA BRUTA INATIVOS E PENSIONISTAS	
jan/14	R\$	46.416.635,97	R\$	6.383.119,12
fev/14	R\$	38.100.795,31	R\$	6.469.846,75
mar/14	R\$	39.007.914,40	R\$	6.513.156,44
abr/14	R\$	38.356.714,17	R\$	6.553.664,05
mai/14	R\$	38.973.136,58	R\$	6.688.238,85
jun/14	R\$	42.572.311,27	R\$	7.506.545,62
jul/14	R\$	41.408.340,96	R\$	7.212.217,62
ago/14	R\$	40.469.221,34	R\$	7.280.295,34
set/14	R\$	41.587.002,72	R\$	7.330.184,29
out/14	R\$	40.924.932,92	R\$	7.380.903,51
nov/14	R\$	41.096.262,41	R\$	7.468.416,65
dez/14	R\$	44.505.772,93	R\$	7.572.525,17
13º/14	R\$	38.018.135,26	R\$	7.089.853,15
TOTAL	R\$	531.437.176,24	R\$	91.448.966,56
TOTAL FOLHA BRUTA ATIVOS + INATIVOS			R\$	622.886.142,80
TAXA ADMINISTRAÇÃO (2%)			R\$	12.457.722,86

De acordo com a Lei 4.076/99 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do município de Joinville, foi alterada pela Lei 7.611 de 06 de dezembro de 2013;

ART. 97 § 1º A taxa de administração prevista para o pagamento de despesas de manutenção será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVILLE, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Joinville, incluídos os seus Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações.



Programa	Ação	Valor Liquidado
1 - Gestão Administrativa	Processos Administrativos	1.634.879,39
2 - Gestão de Administração de Pessoal	Despesa com Pessoal	3.855.912,59
	Programa de Pré e Pós Aposentadoria	267.709,61
5 - Modernização da Gestão	Qualificação e Capacitação dos Servidores	95.543,57
4 - Comunicação e Transparência	Divulgação de Ações de Governo	16.950,00
	Divulgação de Atos Oficiais	-
3 - Operações Especiais	PASEP	3.777.149,91
14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade	Aquisição, Construção ou Reforma de Unidades do IPREVILLE	52.750,96
	Total	9.700.896,03

ANEXO VII RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

I – INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA

O Controle interno foi instituído no Ipreville através da Lei 7.611 de 06 de dezembro de 2013, a qual alterou a Lei 4.076/99, reestruturando o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do município de Joinville.

Através da Portaria nº 29, de 06 de dezembro de 2013 foi nomeada, nos termos artigo 112B, da Lei Municipal nº 4.076/1999 alterada pelo artigo 4º e 5º, da Lei nº 7.611/2013, a servidora Aline de Souza Leal, matrícula 85, para exercer a função gratificada de Agente de Controle Interno.

Os procedimentos de controle e monitoramento ocorrem por meio de Manifestações que determina a regularidade ou não dos processos de concessão de benefícios previdenciários.



II- RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO , INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Art. 112B da Lei 4.076/99, Compete a Unidade de Controle Interno:

- a) promover os procedimentos de controle no tocante a fiscalização quanto aos atos de concessão de benefícios previdenciários;
- b) representar ao órgão competente na hipótese de constatação de irregularidade na concessão dos benefícios previdenciários;
- c) promover diligência para informação/correção de atos relativos à concessão de benefícios previdenciários;
- d) propor alterações nas normas, rotinas e procedimentos de concessão de benefícios previdenciários, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

Em 2016 foram analisados 355 processos de concessão de benefícios previdenciários.

III – RELAÇÕES DAS IRREGULARIDADES

Nada a informar.

IV – QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS

Não se aplica.

V – AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

Não se aplica.

VI – AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Não se aplica.

VII – AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Não se aplica.



VIII – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Não se aplica.

IX – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE

Não se aplica.

X – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Não se aplica.

XI – AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

Não se aplica.

XII – OUTRAS ANÁLISES DECORRENTES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20 A 23 DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Não se aplica.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de gestão demonstra as atividades do RPPS do município de Joinville - Ipreville, que no exercício de 2016, apresentou superávit atuarial. A meta atuarial de 2016 foi de 12,97% e o Ipreville alcançou 18,20% na rentabilidade de seus investimentos, superando a meta em 40%, auxiliando desta forma na garantia do superávit atuarial do exercício.

As despesas do Ipreville ocorreram dentro planejamento estabelecido, e conforme estabelecido na LDO, resultado da excelência na condução dos processos de compras e licitações. O controle de gastos da taxa de administração foi eficiente, inclusive resultando em superávit, ocorrendo sobra orçamentária e financeira deste exercício.

Quanto à receita de contribuição com pagamentos em atrasos de parte da cota patronal, foram todas devidamente negociadas com o ente através de termo de acordo de parcelamento aprovado pelo conselho de administração e também pela secretaria de previdência social, resultando na manutenção do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do município.

Conforme dados do Controle Interno constata-se também a regularidade dos processos de concessão dos benefícios previdenciários.

Joinville, 30 de janeiro de 2017.



Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente do Ipreville